



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 17.569/2025**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO BANESTES S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados o Senhor **RICARDO BORGOS FEITOSA** - nomeado no cargo interino de Secretário Municipal de Saúde, através do Decreto nº 17.567/2025, inscrito no CPF/MF nº. CPF nº 017.125.657-37 e a senhora **FERNANDA CUNHA NICO** - nomeada no cargo de Secretária Municipal de Finanças, através do Decreto nº 17.083/2025, inscrita no CPF/MF nº. CPF nº 128.617.787-17, para assinarem em conjunto pelas contas corrente, bem como para movimentação eletrônica, abaixo relacionadas:

<b>BANCO BANESTES S/A</b>
<b>AGÊNCIA: 0135 – SÃO MATEUS/ES</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – CNPJ Nº 27.167.477/0001-12</b>

**RELAÇÃO DE CONTAS:**

<b>CONTA</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>
31276603	AUXILIO FINANCEIRO LC 173/2020 - COVID - VINCULADOS - SAÚDE
31710239	FMSSM/FUNDO A FUNDO/PLANO DE TRABALHO SAMU 192
33.782.780	TRANSFERENCIA DO ESTADO-AÇÕES E CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE
33387317	CONVÊNIO/SESA Nº.006/2022 - AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA
35.241.801	FUNDO A FUNDO/ESTADO-CONSTRUÇÃO DA UBS MORADA DO RIBEIRÃO
35.242.262	FUNDO A FUNDO/ESTADO-CONSTRUÇÃO DA UBS PARQUE DAS BRISAS
35.242.601	FUNDO A FUNDO/ESTADO-CONSTRUÇÃO DA UBS PAULISTA
35.242.676	FUNDO A FUNDO/ESTADO-CONSTRUÇÃO DA UBS AVIAÇÃO
35.242.700	FUNDO A FUNDO/ESTADO-CONSTRUÇÃO DA UBS GURIRI SUL
36.997.757	FMS/COMBATE EPIDEMIA DE DENGUE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação do Decreto nº.17.569/2025

37.295.441	FMS/RES.NR165/2023-RECURSOS ESTADUAL
37.856.432	FMS-EMENDAS IMPOSTIVAS 2023 (RECURSOS PRÓPRIOS-SAÚDE)
38.330.759	FMS/DIVERSOS/RECURSOS DO ESTADO
39.288.584	ROYALTIES-SAÚDE
39.297.098	FMS/MOVIMENTO/RECURSOS PRÓPRIOS

**ATRIBUIÇÕES:**

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- Requisitar talonário;
- Assinar cheques;
- Efetuar aplicação financeiras/resgates;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Solicitar Saldos e extratos de investimentos;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Consultar contas de aplicação de programas, repasses e recursos;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 17.148/2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
 Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

  
**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
 Prefeito Municipal